RESOLUÇÃO Nº 002/2020

Súmula: Concede Licença ao Vereador Élson José Dresch.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PRESIDENTE DA MESMA, PROMULGO A SEGUINTE:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º- Fica concedida licença para tratamento de Saúde ao Vereador **Élson Jose Dresch**, pelo período de até 90 (noventa) dias, a partir do dia 18 de março de 2020, nos termos dos Artigos 47, VI, "c" e 93, I, do Regimento Interno da Câmara – Resolução 09/2007, de 13 de novembro de 2007, c/c Art. 44, IX, e Art. 53, I, da Lei Orgânica do Município de Missal.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 30 de março de 2020.

Eugenio Schwendler
Presidente